



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº. 398/15, de 17 de março de 2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Sobral, acerca da solicitação do servidor efetivo deste Poder Claudiomiro Siqueira de Paula, que requer Licença Prêmio, referente ao período de 2009 / 2013.

CONSIDERANDO que o referido servidor solicitou a conversão em dinheiro, conforme Art. 107 da Lei nº 038/92.

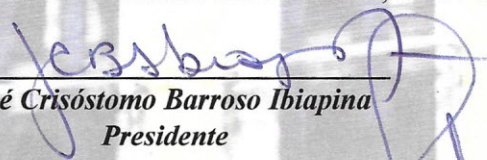
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 84, Inciso V da LOM, c/c Art. 104 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, ao servidor **CLAUDIOMIRO SEQUEIRA DE PAULA**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo – Área Serviços Gerais, 03(três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 2009 / 2013 a que faz jus por força da Lei.

Art. 2º - A pedido e por conveniência da Administração Pública fica convertido o gozo da Licença Prêmio em pecúlio, nos termos do Art. 107 da Lei nº 038/92 em (03) parcelas mensais e iguais sem prejuízo, com efeitos financeiros vigentes a partir de 01 de março de 2015 e término em 31 de maio de 2015, valores correspondentes aos 03(três) meses de Licença.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

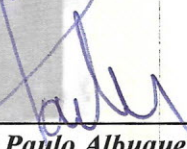
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de março de 2015.



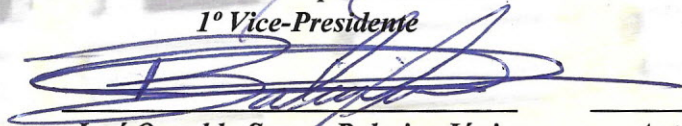
José Crisóstomo Barroso Ibiapina
Presidente



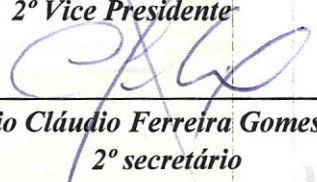
Paulo César Lopes Vasconcelos
1º Vice-Presidente



Vicente de Paulo Albuquerque
2º Vice Presidente



José Oswaldo Soares Balreira Júnior
1º secretário



Antônio Cláudio Ferreira Gomes
2º secretário